adunicamp

Campinas, 19 de fevereiro de 1986.

ENQUETE: SUCESSÃO DO REITOR

Visando definir a forma de votação para eleição do futuro Reitor da UNICAMP, o Conselho de Representantes da ADUNICAMP organizou esta enquete a ser distribuida a todos os docentes, cujos resultados servirão para decisões em Assembléia Geral marcada para 10/03/86, convocada especificamente para esse fim. A partir de 03/03/86 os Representantes do C.R. receberão as respostas em urnas volantes e os resultados sairão no dia 06/03/86.

A fim de obtermos um número expressivo de opiniões para cada hipótese, solicitamos que todas as perguntas sejam respondidas, ou seja, uma hipótese não exclui a outra. Por exemplo, a pergunta "2" deve ser respondida independente da sua opção na pergunta "1".

1. A votação deve ser em
   ( ) Um turno;
   ( ) Dois turnos (Condicionada à não obtenção por nenhum dos candidatos de mais que 50% dos votos computados no primeiro turno),

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Na hipótese de UM TURNO, cada eleitor deve votar em
   ( ) Um nome;
   ( ) Uma lista.

3. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA, esta deve ser de
   ( ) Até 3 nomes;
   ( ) Até 6 nomes.

4. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA, esta deve ser
   ( ) Sem ordem de preferência;
   ( ) Com ordem de preferência.

B. HIPÓTESE DE DOIS TURNOS:

5. Na hipotese de DOIS turnos, no 1º TURNO cada eleitor deve votar em
   ( ) Um nome;
   ( ) Uma lista.

6. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser de:
   ( ) Até 3 nomes;
   ( ) até 6 nomes.

7. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser
   ( ) Sem ordem de preferência;
   ( ) Com ordem de preferência.

8. Devem ser candidatos no 2º TURNO
   ( ) Os dois candidatos mais votados no 1º turno;
   ( ) Os seis candidatos mais votados no 1º turno.

sutiesmp

Campinas, 19 de fevereiro de 1986.

ENQUETE: SUCESSÃO DO REITOR

Visando definir as formas de votação para eleição do futuro Reitor da UNICAMP o Conselho de Representantes da ADUNICAMP organizou esta enquete a ser distribuída a todos os docentes, cujos resultados servirão para decisões em Assembléia Geral, marcada para 10/03/86, convocada especificamente para esse fim. A partir de 04/03/86 os Representantes do C.R. recolherão as respostas em urnas volantes e os resultados sairão no dia 06/03/86.

A fim de obtermos um número expressivo de opiniões para cada hipótese, solicitamos que todas as perguntas sejam respondidas, ou seja, uma hipótese não exclui a outra. Por exemplo, a pergunta "2" deve ser respondida independente da sua opção na pergunta "1".

1. A votação deve ser em
( ) Um turno;
( ) Dois turnos (condicionada à não obtenção por nenhum dos candidatos de mais que 50% dos votos computados no primeiro turno).

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Na hipótese de UM TURNO, cada eleitor deve votar em
( ) Um nome;
( ) Uma lista.

3. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA, esta deve ser de
( ) Até 3 nomes;
( ) Até 6 nomes.

4. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA, esta deve ser
( ) Sem ordem de preferência;
( ) Com ordem de preferência.

B. HIPÓTESE DE DOIS TURNOS:

5. Na hipótese de DOIS turnos, no 1º TURNO cada eleitor deve votar em
( ) Um nome;
( ) Uma lista.

6. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser de
( ) Até 3 nomes;
( ) até 6 nomes.

7. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser
( ) Sem ordem de preferência;
( ) Com ordem de preferência.

8. Devem ser candidatos no 2º TURNO
( ) Os dois candidatos mais votados no 1º turno;
( ) Os seis candidatos mais votados no 1º turno.

SUCESSÃO REITORAL

(PROPOSTA DE ENQUETE-FEVEREIRO/86).

I. QUANTO À FORMA DE ELEIÇÃO:

1. A votação deve ser em

( ) Um turno;

( ) Dois turnos (Condicionada à não obtenção por nenhum dos cadidatos de mais que 50% dos votos computados no primeiro turno).

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Na hipótese de UM TURNO, cada eleitor deve votar em

( ) Um nome;

( ) Uma lista.

3. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA, esta deve ser de

( ) Até 3 nomes;

( ) Até 6 nomes.

4. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA, esta deve ser

( ) Sem ordem de preferência;

( ) Com ordem de preferência.

B. HIPÓTESE DE DOIS TURNOS:

5. Na hipotese de DOIS TURNOS, no 1º TURNO cada eleitor deve votar em

( ) Um nome;

( ) Uma lista.

6. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser de

( ) Até 3 nomes;

( ) Até 6 nomes.

7. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser

( ) Sem ordem de preferência;

( ) Com ordem de preferência.

8. Devem ser candidatos no 2º TURNO

( ) Os dois candidatos mais votados no 1º turno;

( ) Os seis candidatos mais votados no 1º turno.

SUCESSÃO REITORAL

(PROPOSTA DE ENQUETE-FEVEREIRO/86).

I. QUANTO À FORMA DE HERÇÃO:

1. A votação deve ser em

( ) Um turno;

( ) Dois turnos (Condicionada à não obtenção por nenhum dos candidatos de mais que 50% dos votos computados no primeiro turno).

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Na hipótese de UM TURNO, cada eleitor deve votar em

( ) Um nome;

( ) Uma lista.

3. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA, esta deve ser de

( ) Até 5 nomes;

( ) Até 6 nomes.

4. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA, esta deve ser

100 nomes

( ) Sem ordem de preferência;

( ) Com ordem de preferência.

B. HIPÓTESE DE DOIS TURNOS:

5. Na hipótese de DOIS TURNOS, no 1º TURNO cada eleitor deve votar em

( ) Um nome;

( ) Uma lista.

6. Na hipótese de cada eleitor votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser ser de

( ) Até 5 nomes;

( ) Até 6 nomes.

7. Ainda na hipótese de votar em UMA LISTA no 1º TURNO, esta deve ser

( ) Sem ordem de preferência;

( ) Com ordem de preferência.

8. Devem ser candidatos no 2º TURNO

( ) Os dois candidatos mais votados no 1º turno;

( ) Os seis candidatos mais votados no 1º turno.

DESDOBRAMENTO DA QUESTÃO 8

N. Devem ser candidatos para o 2º turno os dois mais votados no 1º turno?

( ) Sim;
( ) Não.

N+1. Na hipótese de NÃO para a questão anterior os candidatos para o 2º turno devem ser

( ) Os três mais votados no 1º turno;
( ) Os seis mais votados no 1º turno.

N. Devem ser candidatos para o 2º turno os dois mais votados no 1º turno?

( ) Sim;
( ) Não.

N+1. Na hipótese de NÃO para a questão anterior os candidatos para o 2º turno devem ser

( ) Os três mais votados no 1º turno;
( ) Os seis mais votados no 1º turno.

N. Devem ser candidatos para o 2º turno os dois mais votados no 1º turno?

( ) Sim;
( ) Não.

N+1. Na hipótese de NÃO para a questão anterior os candidatos para o 2º turno devem ser

( ) Os três mais votados no 1º turno;
( ) Os seis mais votados no 1º turno.

II. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

9. O voto deve ser UNIVERSAL:

( ) Sim;

( ) Não.

10. Na hipótese de NÃO ao voto UNIVERSAL, a votação deve ser PARITÁRIA, ou seja, igual proporcionalidade (1/3,1/3,1/3) aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários.

( ) Sim;

( ) Não.

11a. Na hipótese de NÃO à PARIDADE, a proporcionalidade a ser adotada deve ser de (3/5,1/5,1/5), aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários, respectivamente.

( ) Sim;

( ) Não.

11b. Na hipótese de NÃO à PARIDADE, a proporcionalidade aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários, respectivamente, deve ser de

( ) 2/4, 1/4, 1/4.

( ) 3/5, 1/5, 1/5

12. Na hipótese de não concordar com nenhuma das alternativas acima apresentadas, discrimine a sua proposta de proporcionalidade, na sequência docentes, estudantes e funcionários. _____

_____

II. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

9. O voto deve ser UNIVERSAL:

( ) Sim;

( ) Não.

10. Na hipótese de NÃO ao voto UNIVERSAL, a votação deve ser PARITÁRIA, ou seja, igual proporcionalidade (1/5,1/5,1/5) aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários.

( ) Sim;

( ) Não.

11a. Na hipótese de NÃO à PARIDADE, a proporcionalidade a ser adotada deve ser de (3/5,1/5,1/5)aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários,respectivamente.

( ) Sim;

( ) Não.

11b. Na hipótese de NÃO à PARIDADE, a proporcionalidade aplicada à totalidade das categorias de professores, de estudantes e de funcionários , respectivamente, deve ser de

( ) 2/4, 1/4, 1/4;

( ) 3/5, 1/5, 1/5

12. Na hipótese de não concordar com nenhuma das alternativas acima apresentadas, discrimine a sua proposta de proporcionalidade na sequência docentes, estudantes e funcionários.

1) O voto deve ser:

a) universal

b) não universal

2) Se o voto for não universal, a proporcionalidade para os votos das categorias dos docentes, alunos e funcionários deve ser respectivamente:

a) 1/3, 1/3, 1/3

b) 3/5, 1/5, 1/5

3) A ponderação dos votos por categoria deve ser baseada:

a) no número total de eleitores da categoria

b) no número de eleitores da categoria que votaram

4) a eleição deve ser:

a) em um turno

b) em dois turnos(se nehum candidato obtiver mais que 50% dos votos)

4) No caso da eleição ser em um turno, cada eleitor deverá votar em:

a) um só nome

b) ~~até 3 nomes~~

c) até 6 nomes

5) Se a votação for em mais de um nome, eles devem ser ordenados por preferência:

a) sim

b) não

6) No caso de ordenação dos votos:

a)

b)

7) No caso da eleição ser em dois turnos, no primeiro turno cada eleitor deverá votar em:

a) um só nome

~~b) até 3 nomes~~

c) até 6 nomes

8) Se essa votação for em mais de um nome, eles devem ser ordenados por prefeência:

a) sim

b) não

9) No caso da ordenação dos votos,

a)

b)

10) Serão candidatos ao segundo turno:

a) os dois candidatos mais votados no primeiro turno

~~b) os três candidatos mais votados no primeiro turno~~

c) os seis candidatos mais votados no primeiro turno

I. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

1. O voto deve ser UNIVERSAL

( ) Sim

( ) Não

2. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de:

( ) 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO DE ELEITORES DE CADA CATEGORIA QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, de maneira que o peso é diminuído em função do menor comparecimento.

( ) NÃO PARITÁRIO (ver questão 3)

3. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL e NÃO PARITÁRIO, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de:

( ) 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA A CATEGORIA DOCENTE), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA A CATEGORIA DOCENTE), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO DE ELEITORES DE CADA CATEGORIA QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, de maneira que o peso é diminuído em função do menor comparecimento

( ) Outra alternativa de proporcionalidade NÃO PARITÁRIA entre as categorias. Discrimine, explicando as bases para o cálculo do fator de correção.

I. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

1. O voto deve ser UNIVERSAL

( ) Sim

( ) Não

2. Na hipótese de voto NÃO UNIVERSAL, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e funcionários deve ser respectivamente de:

( ) 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO DE ELEITORES DE CADA CATEGORIA QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, de maneira que o peso é diminuído em função de menor comparecimento.

( ) NÃO PARITÁRIO (ver questão 3)

3. Na hipótese de voto NÃO UNIVERSAL e NÃO PARITÁRIO, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e funcionários deve ser respectivamente de:

( ) 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA A CATEGORIA DOCENTE), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA A CATEGORIA DOCENTE), considerando-se para o cálculo do fator de correção, o NÚMERO DE ELEITORES DE CADA CATEGORIA QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, de maneira que o peso é diminuído em função de menor comparecimento

( ) Outra alternativa de proporcionalidade NÃO PARITÁRIA entre as categorias. Discriminar, explicando as bases para o cálculo do fator de correção.

I. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

1. O voto deve ser UNIVERSAL

( ) Sim

( ) Não

2. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO)

( ) Sim

( ) Não

3. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL e NÃO PARITÁRIO, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA DOCENTES, em proporção semelhante aos dos colegiados)

( ) Sim

( ) Não

4. Na hipótese de não concordar com nenhuma das alternativas acima apresentadas, discrimine a sua proposta de proporcionalidade, na seqüência para docentes, estudantes e funcionários. _____

II. BASES PARA O CÁLCULO DO FATOR DE CORREÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS PARA OS CASOS EM QUE A PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS ENTRE AS CATEGORIAS FOR paritária ou com ponderação desigual entre as categorias:

5. Deve-se considerar o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) Sim

( ) Não

6. Deve-se considerar o NÚMERO DE ELEITORES QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, diminuindo-se o peso da categoria em função do menor comparecimento (fórmula da "cartilha" pág. ___)

( ) Sim

( ) Não

7. Caso não concorde com as alternativas das questões (5) e (6), discrimine a sua fórmula.

I. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS:

1. O voto deve ser UNIVERSAL

( ) Sim

( ) Não

2. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO).

( ) Sim

( ) Não

3. Na hipótese do voto NÃO UNIVERSAL e NÃO PARITÁRIO, a proporcionalidade dos votos entre as categorias docente, estudantil e de funcionários deve ser respectivamente de 3/5, 1/5, 1/5 (PESO MAJORITÁRIO PARA DOCENTES, em proporção semelhante aos dos colegiados)

( ) Sim

( ) Não

4. Na hipótese de não concordar com nenhuma das alternativas acima apresentadas, discrimine a sua proposta de proporcionalidade adequada para docentes, estudantes e funcionários.

_____

II. BASES PARA O CÁLCULO DO FATOR DE CORREÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS PARA OS CASOS EM QUE A PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS ENTRE AS CATEGORIAS FOR PARITÁRIA ou com ponderação decidual entre as categorias:

5. Deve-se considerar o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

( ) Sim

( ) Não

6. Deve-se considerar o NÚMERO DE ELEITORES QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, diminuindo-se o peso da categoria em função do maior comparecimento (fórmula da "carteira" pág. ____)

( ) Sim

( ) Não

7. Caso não concorde com as alternativas das questões (5) e (6), discrimine a sua fórmula.

I. QUANTO À PROPORCIONALIDADE DOS VOTOS DAS CATEGORIAS, o voto deve ser (vide "cartilha", págs. .....)

(a) UNIVERSAL

(b) na proporção de 1/3, 1/3, 1/3 (PARITÁRIO) respectivamente para as categorias docente, estudantil e de funcionários

(c) na proporção de 3/5, 1/5, 1/5 (PONDERAÇÃO MAJORITÁRIA PARA A CATEGORIA DOCENTE) respectivamente para as categorias docente, estudantil e de funcionários

(d) outra proporcionalidade não paritária entre as categorias. Discrimine, em seqüência para as categorias docente, estudantil e de funcionários:....,....,.....

Em casos em que o voto é NÃO UNIVERSAL (alternativas b, c, d, da questão 1), é necessário que se estabeleçam os fatores de correção (vide cartilha págs. ,.....).

II. PARA O CÁLCULO DOS FATORES DE CORREÇÃO PARA DEFINIÇÃO DAS PROPORCIONALIDADES, deve ser considerado:

(a) o NÚMERO TOTAL DE INTEGRANTES DE CADA CATEGORIA em condições de voto, isto é, todos os "eleitores possíveis"

(b) o NÚMERO DE ELEITORES QUE EFETIVAMENTE VOTARAM, diminuindo-se o peso da categoria em função do seu menor comparecimento

(c) outra alternativa de cálculo dos fatores de correção, não prevista nas fórmulas apresentadas na pág..... da cartilha. Discrimine:.....

Outra alternativa -

incluir (II) nas alternativas de (I)

II (III) FORMAS DE ELEIÇÃO:

1. A votação deve ser :

(a) UM TURNO

(b) DOIS TURNOS (condicionada à não obtenção por nenhum dos candidatos de mais que 50% de votos numa primeira votação)

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Caso se defina que a eleição será em UM TURNO, cada eleitor deve votar em:

(a) UM NOME

(b) EM LISTA

3. Se na questão anterior for definido que cada eleitor deve votar EM LISTA, esta deverá ser de:

(a) ATÈ 3 NOMES

(B) ATÉ 6 NOMES

(c) outro tipo de lista. Discrimine:.....

4. Considerando-se ainda que cada eleitor vote em lista, esta deverá estar:(vide cartilha, págs. .....)

(a) SEM ORDEM DE PREFERÊNCIA, e a apuração do resultado é feita pela contagem da freqüência simples dos votos obtidos pelos candidatos nas cédulas.

(b) COM ORDEM DE PREFERÊNCIA

5. Se na questão anterior for definido que a lista deve ser COM ORDEM DE PREFERÊNCIA, a apuração do resultado deve ser pelo método de:

(a) "PILHAS", que simula votação em escrutínios sucessivos

(b) "FÓRMULA-1", que atribui pesos decrescentes às posições ordenadas, somando-se ao final os pontos de cada candidato

II (III) FORMAS DE ELEIÇÃO:

1. A votação deve ser :

(a) UM TURNO

(b) DOIS TURNOS (condicionada à não obtenção por nenhum dos candidatos de mais que 50% de votos numa primeira votação)

A. HIPÓTESE DE UM TURNO:

2. Caso se defina que a eleição será em UM TURNO, cada eleitor deve votar em:

(a) UM NOME

(b) EM LISTA

3. Se na questão anterior for definido que cada eleitor deve votar EM LISTA, esta deverá ser de:

(a) ATÉ 3 NOMES

(b) ATÉ 6 NOMES

(c) outro tipo de lista. Discrimine:.....

4. Considerando-se ainda que cada eleitor vota em lista, esta deverá estar:(vide cartilha, pág. .....)

(a) SEM ORDEM DE PREFERÊNCIA, e a apuração do resultado é feita pela contagem da frequência simples dos votos obtidos pelos candidatos nas cédulas.

(b) COM ORDEM DE PREFERÊNCIA

5. Se na questão anterior for definido que a lista deve ser COM ORDEM DE PREFERÊNCIA, a apuração do resultado deve ser pelo método de:

(a) "FILRAS", que atribui votação correspondente sucessivos

(b) "FÓRMULA-I", que atribui pesos decrescentes às posições ordenadas, somando-se ao final os pontos de cada candidato

II. (III) FORMAS DE ELEIÇÃO:

1. A votação deve ser em:

(a) UM TURNO

(b) DOIS TURNOS(condicionada .....)

(c) outra alternativa

A. ALTERNATIVA DE UM TURNO: responder as questões (2) a (5), APENAS se na questão (1) tiver optado pela alternativa (a).

2. A cédula eleitoral deve permitir que cada eleitor vote em:

(a) APENAS UM NOME

(b) EM LISTA DE ATÉ 3 NOMES

(c) EM LISTA DE ATÉ 6 NOMES

(d) EM LISTA DE OUTRA DIMENSÃO. Discrimine.....

3. Se tiver optado por voto EM LISTA na questão (2), esta deve estar:

(a) SEM ORDEM DE PREFERÊNCIA, e a apuração .....

(b) ORDENADA conforme a preferência, e a apuração deve ser pelo método de pilhas

(c) ORDENADA conforme a preferência, e a apuração deve ser pelo método de fórmula-1

(d) ORDENADA conforme a preferência, mas a apuração deve ser por um outro método, a seguir: (Discrimine).....